



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 9.657 de 12/05/2015

Ementa: Nomeia Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 2.516 de 21/12/2006,


Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/05/2015, de acordo com o Art. 22 e seus parágrafos da Lei 2.516 de 21/12/2006, os membros do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, conforme abaixo relacionado:

- *Eli Aparecida Gomes de Oliveira* - *Presidente*
- *Roseli Madalena Fernandes* - *Tesoureiro*
- *Joceli Gomes da Cunha* - *Secretária*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2015.


Edir Hayrechaki
Prefeito Municipal

Eu, , Auxiliar Administrativo II, o subscrevi na data supra.